



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 988/PROAP/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições e considerando o que dispõe as Portarias nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Matrícula SIAPE nº:	2251758
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Matrícula SIAPE nº:	2251446
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto
Matrícula SIAPE nº:	269590
Ramal:	(85) 3401-2316

E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Bruno Silva Nunes
Matrícula SIAPE nº:	1676446
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto
Matrícula SIAPE nº:	269590
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.
Fiscal Administrativo Substituto:	Bruno Silva Nunes
Matrícula SIAPE nº:	1676446
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	48/2025
PROCESSO Nº	23255.000508/2025-88

CONTRATADA:	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (08.642.026/0001-45)
OBJETO:	Contratação de obra de engenharia de reforma e ampliação do Campus São Gerardo pertencente a expansão IV do IFCE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DE ASSINATURA	10/10/2025
VIGÊNCIA	de 10/10/2025 até 10/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 10/10/2025, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7990149** e o código CRC **528735C9**.

Referência: Processo nº 23255.000508/2025-88

SEI nº 7990149